



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
Secretaria Municipal de Administração



MEMO. N° 173/2024.

21 de março de 2024.

Ao Sr. Antônio Cláudio Barreto Magalhães

Secretário de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta à Consulta sobre Disponibilidade de Imóvel



Prezado,

Agradecemos sua consulta em relação à disponibilidade de um imóvel pertencente à Prefeitura Municipal que pudesse ser destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Após uma análise cuidadosa de nosso inventário, lamentamos informar que, no momento, não dispomos de imóveis que atendam aos critérios estabelecidos para abrigar o referido Ponto de Apoio da UBS. Os imóveis atualmente disponíveis não possuem as características necessárias em termos de localização, dimensões ou condições para esse fim específico.

Entendemos a importância desse serviço para a comunidade e lamentamos não poder atender à sua solicitação no momento. No entanto, estamos abertos a discutir outras possíveis soluções ou alternativas que possam ajudar a atender às necessidades de saúde da população local.

Agradecemos sua compreensão e continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Maria Socorro Pereira Fialho
Secretaria de Administração